



PORTARIA Nº 043/2023,

DE 03 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 03/04/2023

Janaína Chaves Costa Romarço
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado junto a administração Pública Municipal, pelo servidor **ARLINDO JORGE DA SILVA FILHO**, para Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada ao servidor **ARLINDO JORGE DA SILVA FILHO**, com matrícula nº. 2834, inscrito no CPF nº 301.703.971-49 e RG nº 1.533.375 – SSP-GO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de MOTORISTA, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/04/2023 a 30/06/2023, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 do corrente mês e ano.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos três (03) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e três (2023).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal